

SELEGILINA - Doença de Parkinson

5 mg e 10 mg – comprimido

Portaria Conjunta nº 10, de 31 de outubro de 2017 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: G20

Quantidade máxima mensal: 5 mg – 62 comprimidos / 10 mg – 31 comprimido

Grupo de Financiamento: 1B

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Receita de Controle Especial em duas vias ou Receituário Simples em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
 - Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas utilizados para a formulação do diagnóstico definitivo de Doença de Parkinson (de acordo com os critérios de diagnóstico clínico propostos pelo Banco de Cérebros da Sociedade de Parkinson do Reino Unido).
5. **Não** é necessário apresentar o [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#).

Renovação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Receita de Controle Especial em duas vias ou Receituário Simples em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (mensalmente).
5. Não são exigidos exames de monitoramento.